



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 181, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Suspende as atividades acadêmicas da graduação, previstas no calendário acadêmico do ano letivo corrente, aprovado pela Resolução Consu nº 172, de 16 de fevereiro de 2024, e atividades acadêmicas da pós-graduação, até ulterior deliberação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 14 de maio de 2024 referente ao processo nº 23107.010929/2024-30, considerando a deflagração da greve da categoria docente desta Ifes, em consonância com o movimento paredista nacional e reconhecendo a legitimidade da pauta nacional, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspende as atividades acadêmicas da graduação, previstas no calendário acadêmico do ano letivo corrente, aprovado pela Resolução Consu nº 172, de 16 de fevereiro de 2024, e atividades acadêmicas da pós-graduação, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere o **caput** tem efeito a contar de 2 de maio de 2024, data de início do movimento de greve docente.

Art. 2º A suspensão dos calendários acadêmicos não alcançam as atividades essenciais e inadiáveis, devidamente definidas de forma consensuada entre o Comando Local de Greve, a assembleia da categoria docente e a Administração Superior, que permanecerão em funcionamento, conforme programadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1264826** e o código CRC **6C06662D**.

Referência: Processo nº 23107.010929/2024-30

SEI nº 1264826